



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
 Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964  
 e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

**DECRETO Nº 5726, de 03 de janeiro de 2025.**

**EMENTA:** DESIGNA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1275, de 19 de julho de 2016, bem como de acordo com o artigo 30 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 39 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania a Secretária Municipal de Finanças de Marilândia, **Ana Paula Astori Ferreira**, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, **Michel Bertolo** que serão titulares das atribuições de que trata a Seção I e II do Capítulo II da Lei nº 1275, de 19 de julho de 2016, que passam portanto assinarem em conjunto as contas do Fundo Municipal da Assistência Social e Cidadania sob o CNPJ: 14.946.436/0001-82, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

**Art. 2º-** Revoga em especial o Decreto nº 4552, de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 03 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*- Data: 03/01/2025 12:46:51


**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 03/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO  
 097.\*\*\*.\*\*\*-  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA  
 03/01/2025 16:19:37

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 03/01/2025

  
 SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 03/01/2025  
  
 SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
 Técnico Legislativo

